



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfipr.gov.br](http://www.pmfipr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 01 de dezembro de 2025.

Ofício nº 15382/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 786/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 786/2025, de autoria do Nobre Vereador Beni Rodrigues, encaminhado pelo Ofício nº 1542/2025-GP, de 14 de novembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre instrução do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro – RIOF –, em face do Projeto de Lei nº 244/2025, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 87946, de 28 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor  
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMFO / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>Data:</b> 28/11/2025
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 87946/2025
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 786/2025	

Senhora Secretária,

Trata-se de solicitação para instrução de resposta ao Requerimento Legislativo nº 786/2025, referente à elaboração do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro (RIOF) do Projeto de Lei nº 244/2025, que institui o Programa Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa acometida por Fibromialgia e correlatas.

Sob a ótica da Gestão Fiscal e em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), apresentamos os seguintes apontamentos quanto ao levantamento de dados necessários (subsídios) para a confecção do referido relatório.

### 1. Análise Preliminar da Natureza da Despesa

O Projeto de Lei nº 244/2025 caracteriza-se, nos termos da LRF, como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16), derivada de lei, conforme o art. 17 da LRF. A Consultoria Jurídica da Câmara, no Parecer nº 376/2025, reconhece a constitucionalidade da matéria, condicionando sua tramitação à apresentação, pelo Executivo, da estimativa de impacto e da declaração de compatibilidade orçamentária.

### 2. Avaliação da Estimativa Apresentada no Projeto de Lei e subsídios necessários para o RIOF

O autor do PL apresentou uma "Estrutura e Estimativa de Custos" preliminar no valor anual de R\$ 846.005,88. No entanto, para fins de validação oficial pelo Executivo (ordenador de despesa), esta Diretoria aponta a necessidade de revisão técnica dos seguintes pontos críticos:

**- Recursos Humanos (Saúde):** O projeto sugere o "aproveitamento e realocação" de profissionais (Reumatologistas, Psicólogos, etc.). É necessária a informação se o quadro atual dispõe de profissionais com carga horária ociosa para compor o "Núcleo de Referência" sem prejuízos aos serviços já instalados, ou se seriam necessárias novas contratações.

No caso de novas contratações, devem ser elaborados os estudos de quantitativo e impacto financeiro.

Os valores apontados no PL como referência estão defasados (baseados em editais antigos) e se resumem ao valor do vencimento básico, devendo ser considerados os encargos patronais e demais vantagens.

**- Insumos e Custeio:** Além de pessoal, deve ser informado se há estimativa de custo para materiais de consumo, medicamentos específicos ou equipamentos para as "práticas integrativas".

**- Sistemas:** A criação do "Banco de Oportunidades" e do "Cadastro Municipal" demanda aquisição de



9b1a65c2-1313-4f3d-a9f6-b25cccef5d279

dc890fa3-7af0-41e6-ad82-b0c8f520c28c



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 28/11/2025 às 11:59:11 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 28/11/2025 às 14:56:14

Documento Código: 9b1a65c2-1313-4f3d-a9f6-b25cccef5d279 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9b1a65c2-1313-4f3d-a9f6-b25cccef5d279>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/12/2025 às 11:18:20

Documento Código: dc890fa3-7af0-41e6-ad82-b0c8f520c28c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=dc890fa3-7af0-41e6-ad82-b0c8f520c28c>



novo software ou pode ser absorvida pelos sistemas atuais (ex: RP Saúde)?

- **Fonte de Custeio:** É indispensável a indicação expressa de onde sairão os recursos (anulação de dotação existente ou aumento permanente de receita), conforme exigência do Art. 17, § 1º da LRF. Como não há previsão de aumento de receita (taxas/impostos), será necessária a indicação de redução de despesa em outra área.

#### Considerações Adicionais

Adicionalmente às questões específicas do requerimento, valho-me do presente para ponderar que, em que pese ser juridicamente admissível a Câmara aprovar leis de iniciativa parlamentar que instituem políticas públicas, a criação e implementação de novos Programas é um processo complexo que deve ser precedido de:

- Levantamento de Demanda Real;
- Definição Integral dos Custos (incluindo alinhamentos transversais);
- Definição da Fonte de Custeio (requisito essencial da LRF).

Ressalta-se que o Poder Executivo geralmente constrói suas políticas de um exercício para outro, mediante avaliação e inclusão na Lei Orçamentária Anual, garantindo a dotação necessária antes da implementação. Não é razoável esperar que um programa novo, envolvendo serviços continuados, tenha sua engenharia financeira construída no prazo exíguo de resposta a um Requerimento Legislativo.

Esta Diretoria coloca-se à disposição para a elaboração do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro assim que forem atendidas todas as solicitações de informações elencadas no item 2.

Atenciosamente,



dc890fa3-7af0-41e6-ad82-b0c8f520c28c

9b1a65c2-1313-4f3d-a9f6-b25cccef5d279



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 28/11/2025 às 11:59:11 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 28/11/2025 às 14:56:14

Documento Código: 9b1a65c2-1313-4f3d-a9f6-b25cccef5d279 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9b1a65c2-1313-4f3d-a9f6-b25cccef5d279>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/12/2025 às 11:18:20

Documento Código: dc890fa3-7af0-41e6-ad82-b0c8f520c28c - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=dc890fa3-7af0-41e6-ad82-b0c8f520c28c>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **87.946/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 786/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9b1a65c2-1313-4f3d-a9f6-b25cccef5d279>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**9b1a65c2-1313-4f3d-a9f6-b25cccef5d279**

**Hash do Documento**

**ED2305EA4FB10DECB39C4A92D22DF9ECC6727276FD6051C844B589D4CD537EA5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: \*\*\*44755904\*\* em 28/11/2025 11:59:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MAGDA ODETTE TRINDADE (Signatário) - CPF: \*\*\*00156920\*\* em 28/11/2025 14:56:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **15.382/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 786/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dc890fa3-7af0-41e6-ad82-b0c8f520c28c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**dc890fa3-7af0-41e6-ad82-b0c8f520c28c**

**Hash do Documento**

**2E9B72DE33D2F00097359A8BF56B479DC8DEF3B0FF50EE68570159B186CB337E**

**Anexos**

REQ 786-2025.pdf - **39da8051-4bcd-4bd4-9f94-0d1ccb55346c**

RESPOSTA REQ 786-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 87946-2025 - SMFO.pdf -  
**88c687a3-ecba-479f-91cb-07b5c7e7f49b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 01/12/2025 11:18:20 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

